GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Of. nº 032/2019-SME

Palmácia-CE, 16 de junho de 2021

Exma. Sra.
Dra. MARTA MARIA LIMA FERREIRA
Promotora de Justiça da Comarca de Maranguape
Maranguape-CE

Senhora Promotora,

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos apresentar resposta ao oficio nº 0057/2021/3ª PmJMGP, dessa Promotoria de Justiça no qual se é solicitado informações quanto a existência de plano de contingência em preparação para o retorno das aulas presenciais.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação de Palmácia, tem o seu Plano de Retomada das Aulas Presenciais desde junho de 2020 e o mesmo foi elaborado por um comitê criado especificamente para esse fim. Participaram do comitê representantes do poder executivo, poder legislativo, diretores escolares municipais e estaduais, professores, pais de alunos, educandos da educação básica, representantes da secretaria municipal de saúde e da secretaria de assistência e desenvolvimento social, além de segmentos da sociedade civil.

O plano ainda continua vigente e tem sido revisado mensalmente pela equipe da Secretaria de Educação que, consultando o comitê, realiza das mudanças que considerar relevante. Em anexo encaminhamos o Plano de Retomada das Aulas.

No ensejo aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

Maria Iolanda Campos Olinda

MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA
Secretária Municipal de Educação
Palmacia-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

APRESENTAÇÃO

Diante do quadro de pandemia em que o mundo se encontra, cada país precisa identificar as melhores estratégias de superação que lhes sejam possíveis. Falamos de uma situação mundial que tem afetado o ser humano e a sociedade, com consequências graves á vida social e às relações estabelecidas em nível social, emocional, pessoal e familiar

E no meio de tudo isso estão crianças, adolescentes e adultos que aguardam uma resposta para suas vidas estudantis. A rede municipal de educação possui o desafio de lidar com as diversas realidades e condições financeiras das várias comunidades que a compõe e dar resposta aos discentes e também às suas famílias.

No documento que aqui se apresenta faremos um levantamento das várias medidas e ações que deverão ser tomadas para a retomada das aulas. Por isso, a Secretaria Municipal da Educação de Palmácia, comprometida com o enfrentamento à Pandemia COVID-19, torna público o **Plano Municipal de Retomada das Aulas**, elaborado em parceria com as redes estadual e privada no município de Palmácia. Através de encontros e reuniões realizada pelo **Comitê Municipal de Retomada das Aulas** foi possível organizar e estruturar de forma clara e objetiva, esse documento.

Na elaboração do plano observamos todas as medidas e orientações exaradas pelo Ministério da Saúde, pela Organização Mundial da Saúde e pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmácia. Em todo caso, nenhuma decisão ou orientação foi requerida sem que houvesse fundamentação científica ou legal para tal finalidade.

Esperamos que usando desse instrumento orientador possamos, através de nossas escolas, vencer o novo vírus da COVID-19 levando informações seguras e garantindo que nossos alunos e alunas, professores e professas e todos os demais profissionais das escolas, estejam guarnecidos de meios e formas que lhes permitam cumprir o papel social da escola que é educar, formar e informar.

Palmácia-CE, 30 de julho de 2020

Maria Iolanda Campos Olinda
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DAVID CAMPOS MARTINS
Prefeito Municipal de Palmácia
MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA
Secretária Municipal de Educação

MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

FRANCISCO JAIRO DOS SANTOS ALVES
Representante da Secretaria Municipal de Administração

MARIA VALDIRENE BEZERRA VIDAL
Comissão de Educação na Câmara Municipal

GERISVALDO ASSIS FERREIRA
Representante Controladoria Geral do Município

NARA CUNHA RIBEIRO
Representante da Secretaria Municipal da Saúde

NAYARA MARTINS CAMPOS
Representante da Secretaria Municipal da Educação

ANA CRSTINA FERREIRA DA SILVA
Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ
Diretor de EP Maria Gizelda Coelho Teixeira

MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA
Diretora e Representante das Comissões Escolares

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA DA PENHA DAMASCENO FEITOSA
Diretora e Representante da Rede Privada de Ensino

LÍCIA MARIA HOLANDA OLIVEIRA
Representante dos Diretores Municipais

ANA LÚCIA ARAÚJO ROSENDO
Representante dos Profissionais da Educação

MARIA DO CARMO SILVA SALES
Representante dos Estudantes da Educação Básica

ANA CLEZY DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente do CACS-FUNDEB

ROBERTO VÁGNER GOMES
Representante do Conselho Tutelar

FRANCYLÚCIA MARIA MARTINS D SILVA
Representante da Rede Transporte Escolar

MARIA VALDÉI DE SOUSA FERREIRA
Representante das Comissões Escolares

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL DO PLANO

A Lei de Diretrizes e Base da Educação (Lei 9394/96) estabelece critérios claros sobre quais procedimentos devem ser tomados e atendidos para a educação dos alunos brasileiros. E, atualmente, essa lei tem sido o mecanismo mais consultados quando o assunto é educação nacional. Muitas dúvidas se formam quando a Pandemia COVID-19 se instalou no território brasileiro. Entre essas: As escolas podem continuar com atividades a distância? As atividades a distância podem ser aproveitadas no ano letivo? E se a unidade escolar não poder ministrar aula a distância?

Nossa intenção com esse documento é orientar quanto aos procedimentos sanitários, legais e saudáveis para a retomada escalonada das aulas. No cenário atual não podemos pensar numa volta imediata de 100% dos alunos. Estamos lidando com um inimigo invisível e imprevisível, fato que nos leva à prudência das medidas que vamos apresentar aqui. Abriu-se então espaço para uma nova forma de ensino, chamada de "ensino híbrido". O ensino híbrido, ou *blended learning*, é uma das maiores tendências da Educação do século 21, que promove uma mistura entre o ensino presencial e propostas de ensino online – ou seja, integrando a Educação à tecnologia, que já permeia tantos aspectos da vida do estudante.

Diz a LDB no artigo 32 §4 que o ensino pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais na educação fundamental. Já o §11 do art. 36, da mesma lei, alcança o ensino médio. Por outro lado, o art. 8º do Decreto 9057, de 2017, regulamenta a LDB e autoriza a realização de atividades a distância no ensino fundamental, ensino médio, na educação profissional, de jovens e adultos e especial, desde que autorizada pelas autoridades educacionais dos estados e municípios.

Percebamos que nos entremeios da lei e decreto supracitados já se pode perceber a abertura pedagógica e burocrática para o ensino híbrido, sendo que as condições que justificam seu uso, de imediato, estão relacionadas com as crises que afetariam o modelo padrão vigente (aulas presenciais).

A proposta da retomada escalonada não estaria pautada em ideias sem qualquer fundamentação legal. A educação é um processo e como tal, precisa ser organizado, estruturado e regulamentado. Por isso, o plano aqui proposto toma como referencial teórico a LDB e os decretos exarados pelo Ministério da Educação e pela Câmara da Educação Básica nos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme o Conselho Nacional de Educação no documento orientado de maio de 2020, informa e esclarece que as "... as atividades não presenciais podem ser organizadas oficialmente e validadas como conteúdo acadêmico aplicado. Ou seja, podem ser aproveitados dentro das horas de efetivo trabalho escolar. Para isso, é preciso uma autorização da autoridade educacional do estado ou do município." Claro, que o ensino prestado dessa forma precisa ser constantemente acompanhado. Os estudantes devem receber o aprendizado adequado e correto e as escolas devem zelar pelo acompanhamento, avaliações e participação correta dos alunos.

Ao adotarmos esse retorno com o ensino híbrido devemos estar atentos a uma questão primordial: a infraestrutura. Que medidas serão tomadas para/e com os alunos que não tiverem acesso às tecnologias ou às redes de comunicação indicadas? Não podemos deixar de pensar nas questões sócio-econômicas e geográficas do município e como atender as demandas dessa clientela.

O plano ainda está em construção e será discutido e implementado pelo Comitê Municipal de Retomada das Aulas – COMRA e somente após a apresentação de soluções é que esse documento terá impactos na comunidade escolar.

Nayara Martins Campos
Diretora Municipal de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÕES PROPOSTAS PARA RETOMADA ESCALONADA DAS AULAS PRESENCIAIS

MATRIZES DE REFERENCIA E RESPONSABILIDADE

1. Gestão de Crise e Governança Estratégica
2. Gestão Administrativo- Financeiro
3. Gestão de Segurança Sanitária
4. Gestão Pedagógico
5. Gestão de Pessoas

1. GESTÃO DE CRISE E GOVERNANÇA

AÇÃO	AÇÃO/DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL
Constituir o Comitê Municipal de Retomada das Aulas Presenciais	- Constituir o Comitê municipal de retomada das aulas com encontros virtuais semanais e/ou quinzenais para avaliar as medidas necessária para a retomada das aulas presenciais na rede de ensino; - Coordenar as discussões do plano de retomada com os demais membros da comunidade escolar; - Articular-se com a Secretaria Municipal da Saúde para observância das medidas sanitária; - Abrir canal permanente de escuta para estimular a participação dos atores da escola no processo de tomada de decisão quanto às demandas escolares referentes à execução do plano de retomada;	Secretaria Municipal de Ensino
Reordenação do calendário escolar 2020	- Adequar o calendário escolar, em articulação com a rede estadual, para promover o alinhamento de decisões;	Secretaria Municipal da Educação
Reorganizar rotas escolares	Reorganizar a oferta do transporte escolar em acordo com o plano de retomada das aulas de forma que sejam assegurados aos discentes e aos profissionais as condições sanitárias necessárias ao transporte seguro e saudável;	Secretaria Municipal da Educação
Estabelecer uma sensação e segurança na escola	- Estabelecer em cada unidade escolar uma comissão de acolhimento com a participação do núcleo gestor e dos profissionais da escola	Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AÇÃO	AÇÃO/DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL
Reforço da estrutura e das condições de higiene das escolas na retomada para prevenir contra a continuação da disseminação do vírus	- Realizar levantamento de orçamento: quantidade de pessoas x custos x nº de pessoas por escola; - Realizar estudo e avaliação da estrutura física da rede educacional a fim de organizar o espaço mediante protocolos de segurança e orientações de órgãos públicos e a de saúde; - Planejar a aquisição de e distribuição de EPIs para servidores que trabalham na limpeza e conservação de ambientes, bem como os manipuladores de alimentos. - Equipar as escolas com pontos de higienização acessíveis, disponibilizando toalha descartável, sabão ou álcool em gel (70%);	Secretaria Municipal da Educação
Mapear as áreas de circulação e convivência	- Identificar os itens para sinalizar adequadamente os ambientes e o distanciamento necessário entre os membros da comunidade escolar, com a devida atenção aos protocolos de uso dos refeitórios e orientação quanto aos intervalos;	Secretaria Municipal da Educação
Implementar protocolos de uso dos ambientes pedagógicos	- Orientar regramento de distanciamento mínimo para os ambientes da escola; - Implementar protocolos de uso, com sinalização, dos ambientes pedagógicos como sala de leitura, sala de multimeios e ambientes de circulação comum aos membros da comunidade escolar;	Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal da Saúde.
Avaliação da condições do quadro técnico-administrativo das escolas	- Identificar o pessoal que faz parte do grupo de risco; - identificar a necessidade de reorganização da lotação dos profissionais técnico-administrativos das escolas;	Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aquisição de EPIs para os profissionais das unidades escolares	- Realizar orçamento para aquisição de EPIs para os profissionais que atuam diretamente com alunos e nos ambientes escolares.	Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Administração/Finanças

3. SEGURANÇA SANITÁRIA

AÇÃO	AÇÃO/DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL
Elaborar Diretrizes Intersetoriais de procedimentos diante de pessoas com sintomas	- Promover, em parceria com a Secretaria da Saúde do município, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas; - A Secretaria da Saúde deve manter a vigilância ativa da circulação do vírus respiratórios, através do monitoramento constante da situação pandemiológica, gerando boletins e notas técnicas para orientação dos serviços de saúde, dos demais setores da população; Manter atenção para indivíduos (estudantes e profissionais) que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza, etc), de forma que recebam a correta orientação; - Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeitas de caso(s) de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);	Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal da Saúde.
Organizar espaços escolares	- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola antes e após uso; - Adquirir sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%), a fim de estimular a correta higienização das mãos; - Garantir a existência e/ou instalação de dispensadores de álcool para as mãos em áreas de maior movimentação; - Estimular o uso de lenços de papel, bem como o seu correto descarte; - Adquirir utensílios (copos, pratos, colheres, etc) para uso individual durante as refeições escolares; - Implantar pias, acompanhadas de dispensadores de sabonete e/ou detergente, para correta higienização das mãos;	Secretaria Municipal da Educação e Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	- Suspender o uso de bebedouros ou o compartilhamento de copos; - Suspender os intervalos entre as aulas, havendo apenas dois momentos, o da entrada e o da saúda dos alunos;	
Estabelecer distanciamento mínimo	- Reorganizar todas as salas de aulas de forma que haja um distanciamento mínimo de 1,50m a 2,00m de uma cadeira para outra; - Reduzir o número de alunos por sala de aula de forma que se garanta o distanciamento entre esses;	Escola
Suspender a cessão de espaços escolares	- Nenhum prédio de unidade escolar será cedido para uso da comunidade e ou entidades, apenas no caso da concessão vir de ordem direta do governo municipal em virtude de necessidades promovidas por catástrofe de qualquer natureza;	Secretaria Municipal da Educação.
Instruir funcionários responsáveis pela limpeza, higienização dos ambientes da escola e manipulação dos alimentos	- Promover atividades educativas sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar); - Higienização e conservação dos alimentos de forma adequada;	Secretaria Municipal da Educação e Escola.
Elaborar rotinas de limpeza e higienização nos ambientes escolares	- Limpar os espaços com detergente neutro , seguido da desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio); - Manter ambientes arejados por ventilação natural (portas abertas);	Secretaria Municipal da Educação e Escola.
Permitir e garantir o acesso a informações sobre os cuidados e medidas preventivas contra a COVID-19	- Garantir que haja quadro informativo sobre as ações preventivas contra a COVID-19; - Distribuir panfletos informativos aos alunos e suas famílias; - Garantir que os discentes e funcionários (serviço, administrativo e pedagógico) tenham suas temperaturas aferidas diariamente a entrar na unidade escolar.	Secretaria Municipal da Educação e Escola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. PEDAGÓGICO

AÇÃO	AÇÃO/DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL
Planejar e elaborar as rotinas pedagógicas para acolhimento dos estudantes e adaptação ao modelo de ensino híbrido	- Utilizar a metodologia do Programa InteliGentes para promover a motivação aos alunos; (refletir sobre os novos momentos); - Utilizar e incentivar atividades que possibilitem aos discentes desenvolver o diálogo de forma que possam expressar sentimentos e emoções; - Acolher os profissionais e promover momentos de sensibilização e motivação no qual esses profissionais possam expressar suas angústias e dúvidas; - Selecionar conteúdos para ministrar o ensino híbrido em todas as unidades escolares; - Identificar e quantificar os alunos com pouco ou nenhum acesso à rede de Internet;	Escola
Busca ativa escolar de estudantes	- Realizar a busca dos alunos ausentes e suscetíveis ao abandono e à evasão escolar; - Promover o contato com as famílias dos alunos infrequentes para verificar as causas para a não participação das aulas a distância ou de forma remota;	Escola
Fortalecer a parceria família-escola	- Realizar encontros (virtuais ou conforme protocolo vigente) de formação e informação para os pais de alunos sobre o acompanhamento domiciliar dos alunos; - Promover a escuta ativa dos pais/responsáveis quanto às condições de estudo domiciliar dos alunos e sobre o ensino híbrido;	Escola
Fortalecer as aulas remotas no Ensino Fundamental I e II	- Identificar os meios de difusão das aulas remotas (rádio, redes sociais, televisão, etc) - Elaborar ou adquirir material gráfico necessário para o desenvolvimento das aulas remotas;	Secretaria de Educação e Escola

	- Propor mecanismos e ferramentas de avaliação dos rendimentos escolares dos alunos e da aprendizagem.	
Reformular calendário escolar e lotação de profissionais da educação	- Revisar, se se fizer necessário, o calendário escolar e as datas-chave de avaliação, encerramento de semestre e outras; - Rever a lotação de professores e funcionários de forma que todas as unidades escolares afetadas pela diminuição de seu quadro funcional pela comorbidades, mantenham condições adequadas de funcionamento e atendimento aos discentes.	Secretaria de Educação e Escolas

5. GESTÃO DE PESSOAS

AÇÃO	AÇÃO/DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL
Realizar capacitação com os profissionais de serviço e manipulação de alimentos	- Promover oficinas em higienização de ambientes e alimentes escolares para os profissionais que atuam na limpeza e manipulação dos alimentos da merenda escolar;	Secretaria Municipal da Saúde
Realizar diagnóstico situacional das comorbidades dos profissionais	- Realizar em cada unidade escolar no município a identificação dos profissionais portadores de comorbidades para a COVID-19; - Identificar os profissionais que fazem parte do grupo etário mais suscetível à COVID-19.	Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação
Capacitação nas mídias educacionais	- Realizar oficina de capacitação no uso de ferramentas tecnológicas na aplicação de aulas remotas; - Formar grupo de professores para elaboração de aulas que serão encaminhadas para as unidades escolares	Secretaria Municipal da Educação e Escola Profissionalizante
Pesquisa e monitoramento de rendimentos, sucessos e insucessos	- Compor equipes de acompanhamento e controle dos mecanismos utilizados na emissão das aulas para identificar as benesses e fragilidades dos professores;	Secretaria Municipal da Educação e Escolas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	- identificar o grau de aceitabilidade na comunidade escolar, famílias e na sociedade civil.	

AÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	AÇÃO/DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL
Implantação de pias/lavatórios na entrada da unidade escolar	A unidade escolar será equipada com um pia/lavatório na entrada além de um profissional para orientar ou para fazer a aplicação de álcool em gel nos usuários.	SME
Aquisição de tapetes de higienização	A unidade escola utilizará tapetas de higienização nas entradas das salas de aulas e em todos os espaços de ampla circulação de profissionais e alunos	SME/ESCOLA
Identificação e sinalização do mobiliário escolar	As salas de aula serão previamente separadas conforme as orientações técnicas do ministério da saúde de forma que se assegure o distanciamento entre as cadeiras dos alunos; também serão aplicadas etiquetas de identificação dos alunos de forma que aquele equipamento seja utilização apenas por um mesmo aluno por turno.	ESCOLA
Aquisição de Equipamentos Individuais de Proteção para os profissionais administrativo e de serviço	Através do PDDE a unidade fará a aquisição de máscaras e luvas para uso dos profissionais da escola.	ESCOLA
Identificação dos alunos com comorbidades para a COVID-19	A escola procederá a identificação de todos os alunos matriculados portadores de comorbidades para a COVID-19; para a correta identificação será aplicado questionários aos pais/responsáveis pelos alunos	ESCOLA
Identificação dos professores e servidores portadores de comorbidades para a COVID-19	Através de requerimento a unidade escolar identificará todos os profissionais que, por força de decreto, não poderão reassumir suas funções por serem portadores de comorbidade para a COVID-19	SME/ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificar os alunos que não dispõe de equipamentos para acesso às aulas remotas	Realizar pesquisa na comunidade para identificar os alunos que não têm acesso a internet ou que não dispões de equipamento para assistir as aulas remotas	ESCOLA
Ampliação da rede de internet nas comunidades Araticum, Pilões, Novo Basílio, Piracicaba, Vila Bu, nas praças públicas	Ampliar o número de pontos de *wifi* nas comunidades para atender aos alunos com aulas remotas.	SME/ESCOLA

Comitê Municipal de Educação

Com visto:

MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA
Secretária Municipal de Educação
Palmacia-CE